

SESSÕES DO PLENÁRIO

27^a Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 11 de novembro de 2014.

PRESIDENTE: DEPUTADA MARIA LUIZA LAUDANO (AD HOC)

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Carlos Brasileiro, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, Joacy Dourado, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (58)

O Sr. PRESIDENTE (Maria Luiza Laudano):- Invocando a proteção de Deus declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as seguintes matérias:

(Lê) “*Requerimento de Urgência nº 8.214/2014 para o Projeto de Lei nº 20.980/2014, Requerimento de Urgência nº 8.215/2014 para o Projeto de Lei nº 20.981/2014, Requerimento de Urgência nº 8.216/2014 para o Projeto de Lei nº 20.965/2014, Requerimento de Urgência nº 8.217/2014 para o Projeto de Lei nº 20.971/2014 e o projeto de Lei nº 20.931/2014.*”

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não há Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o Líder do Bloco Parlamentar PSL/PP, para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

Não havendo orador, com a palavra o Líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar PSDB/PTN/PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Gaban:- Falarei por todo o tempo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Gaban, pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou usando o tempo no processo normal de obstrução. O Líder do governo, deputado Zé Neto, está sinalizando indício de um acordo, que é o que queremos. Porque em momento algum dissemos que não queremos o acordo. As associações concordando e dizendo para a Oposição: votem, nós votamos hoje. Aí muda tudo. Não tem problema nenhum. Votando, não vou pedir vista aos 800 milhões de empréstimo. Aí volta tudo à tentativa de entendimento futuro.

Repetindo, não pode deixar de repetir, particularmente acho que o governo não vai cumprir nada do que acordar. Deveria primeiro liberar a emenda impositiva que em Brasília já foi liberada, o prefeito ACM Neto, mesmo não tendo o projeto, liberou para todos os vereadores. Dá dignidade ao exercício da função. O deputado vai ser inclusive bem fiscalizado, porque na medida que ele recebe um recurso e vai direcionar para uma determinada obra, a população vai fiscalizá-lo. Dizer se ele soube bem aplicar aquele recurso. É uma maneira de valorização do Poder Legislativo. Os governos passam. É a grande vantagem da democracia, é a alternância do poder. Uns ficam mais tempo e outros menos, mas uma hora vai ter a mudança.

Vejam aí na eleição para presidente. A presidente Dilma teve mais voto que Aécio, mas não foi votada pela população majoritária do Brasil. Ela teve 54 milhões de votos, Aécio teve 51 – números redondos que estou falando, dos dois. Mas tivemos mais de 20 milhões de pessoas que não foram sequer votar para presidente. Tivemos em torno de 8, 9 milhões que votaram branco ou nulo. Então a maioria esmagadora da população votou contra esse projeto do PT. Foi a primeira vez em 20 anos de mandato, aliás na minha história de vida, que vejo uma população pensante no País se manifestar; que coisa bonita!

As redes sociais que antes só eram utilizadas pelos partidos da esquerda, hoje, aqueles que querem o crescimento do País, que acham como eu, por exemplo, e sempre disse... Não sou contra o Bolsa Família, mas acho que para a pessoa ter Bolsa Família tinha que ter a obrigação de estar inscrita em um curso profissionalizante para ela ter um horizonte. Para ter um futuro. Para olhar lá na frente e ver que vai ter uma perspectiva através desse curso profissionalizante de ter um emprego, uma vida melhor, de dar o exemplo para meus filhos e meus netos. Seja o curso que for. Quem mora no interior e quer fazer farinha vai aprender no curso profissionalizante. Tem que ter incentivos para isso. Colocar as pessoas para trabalhar, que demanda maior que temos em qualidade e prestação de mão de obra no Nordeste, meus amigos e

minhas amigas, vemos a diferença de atendimentos aqui e no Sul. Falou-se muito que iriam treinar as pessoas com “n” cursos profissionalizantes, até de línguas, de tudo, por causa da Copa do Mundo. A Copa do Mundo passou, qual o legado que deixou? Aeroportos sem conclusão, obras para melhoria de mobilidade praticamente todas inacabadas, nenhuma concluída. Esse é o legado? Pessoas foram induzidas a investir em seus bares e restaurantes como se a Copa do Mundo fosse resolver o problema financeiro da família para o resto da vida, mas ninguém atentou e alertou as essas pessoas mais desavisadas. Eu vi inclusive reportagens de pessoas que investiram no interior do Estado em pousadas, porque os turistas todos iriam para lá. Investiram o que tinham e o que não tinham, não foram informadas de que Copa do Mundo é só um mês. Quem vinha assistir a um jogo viria para a capital e, quando a seleção daquele país ia jogar em outro Estado, ele ia para o outro Estado. E não iria para o interior da Bahia. As pessoas investiram erroneamente e quebraram a cara!

Esse é o legado que ficou da Copa do Mundo! É o legado que denunciei no início da sessão: uma Secretaria criada para a Copa, a Secopa, deveria ter sido extinta, porque a Copa do Mundo já acabou desde julho, e ela faz um convênio agora, enquanto há um decreto do governador tirando tudo do servidor público e parando tudo por tres meses! A Secretaria da Copa que está funcionando não sei por quê, assina um convênio de dois milhões e duzentos mil reais aproximadamente para patrocinar um evento. Eu desafiei aqui quem conhecesse esse evento a vir dizer para o Plenário, mas ninguém conhece! E o governo não responde! Por que não responde? Cadê o secretário da Secopa que deveria ter terminado, por que não vem justificar que o servidor público que programou suas férias com a família, com muita antecedência, vai ter que cancelar? É falta de gestão do governo!

Como vinha dizendo há muito tempo, gastava, como gastou o tempo todo, muito mais do que o que arrecadou e agora paralisa o Estado. Mas tem gente que descumpre o decreto, meu caro! É duro! É ou não é? Secopa- dois milhões duzentos mil reais! Meu caro amigo Marquinhos, para patrocinar um evento que ninguém sabe o que é! É terrível! Não tem limites para essas coisas! Tem que ter limites, é de dinheiro público que estamos falando. É um desrespeito ao funcionário público, é um desrespeito à população da Bahia que não tem os benefícios. O Estado para, que é a mola propulsora, para o Estado, para as atividades da construção civil, para o comércio, para o emprego. A gente vê construtoras paralisando, demitindo, o comércio demitindo, as pessoas não sabem como pagar as contas. Fábrica de móveis, fábrica de tudo, está todo mundo demitindo! Por quê? Porque não há dinheiro na praça! A inadimplência aumentando, os juros aumentando, dólar disparando, euro disparando.

E parece que está tudo bem para a Secretaria da Copa! Gastar dois milhões e duzentos mil reais! Eu realmente não sei para que valeu o decreto do governador. Eu sempre aprendi na minha casa, o exemplo vem de cima. Se um secretário faz um convênio de dois milhões e duzentos mil reais agora, a Secopa, para patrocinar um evento, que ninguém da base do governo até agora veio me responder, para que esse

evento, nunca ouvi falar na minha vida... Está aí, ninguém vai, ninguém viu, ninguém sabe. Vou até repetir, porque, se alguém souber, venha ao Plenário dizer, à imprensa. Talvez nem a imprensa saiba o que é Circuito Popular de Mobilização Esportiva – dois milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos!

Repito, se alguém souber, venha dizer o que é o Circuito Popular de Mobilização Esportiva, patrocinado pela Secopa, em pleno vigor de um decreto do governador que paralisa todas as atividades do governo. Mas a Secopa tem dinheiro suficiente para jogar no lixo, e a população pagar. Já não basta o aumento que tivemos do combustível. Sabem para quê? O transporte em nosso País e em nosso Estado é praticamente rodoviário, é o grande meio de transporte. Vai aumentar a carga. Aumentando o custo da carga, vai aumentar a cesta básica, é óbvio!

Ninguém vê isso, parece que não! No ano que vem, todo mundo já sabe, o aumento da energia para o consumidor comum deve ser na faixa de 20 a 25%. Então aumenta o combustível, aumenta a energia, aumenta a água, porque a Embasa mais uma vez aumentou mais do que a inflação a conta d'água. Quem paga?! Passou a eleição, acabou! Pode descer do palanque, que a população vai continuar dizendo amém aos desmandos administrativos.

Eu, pelo menos, fico muito satisfeito na hora de ver o governador eleito reconhecendo o que vimos há muito tempo falando aqui na Casa: não tem gestão no governo, não tem preocupação, não tem quadro técnico! O que está valendo é a indicação, e não a qualificação de quem exerce cargo na administração pública do governo Wagner. É o que está dizendo o próprio governador eleito do PT: tem de melhorar a gestão e colocar técnicos competentes. É isso que ele vai fazer. Vai diminuir Secretarias! Nós já dizíamos há muito tempo. Este governo aumentou Secretarias para dar guarida aos partidos que a ele aderiram. Aumentou e tornou a Bahia o segundo Estado do Brasil e o primeiro do Nordeste em número de cargos de confiança. Agora, como governador eleito, ele diz: “Eu vou cortar também”. Por que não cortou antes?!

O que acontece? O Estado perdeu o poder de investimento. A Bahia não tem dinheiro para investir. O governo é obrigado a paralisar para tentar fechar as contas. O governador eleito já está em Brasília pedindo dinheiro a Dilma, porque com aquele que denunciemos que deveria ser utilizado - os royalties do petróleo - para tapar o rombo da Previdência, o que o governo Wagner fez? Pegou o dinheiro, tapou suas contas da Fonte 00, uma parte dela, e deixou de aplicar no Fundo de Previdência. Aí, ficou um pepinão para o governador eleito, que vai ter inúmeras dificuldades neste ano que entra, o seu primeiro de administração, com as suas contas e o poder de investimento. E já adianto: se não tiver, deputado Elmar, V.Exa. que vai estar lá em Brasília, dinheiro do governo federal, a Bahia vai continuar paralisada como está nestes seus últimos meses do governo Wagner.

Então é por este motivo: se o governo colocar em votação, como está indicando a prioridade para o projeto da LOB, sem ter a concordância das

Associações todas, vamos obstruir daqui para a frente tudo que for de interesse da gestão Wagner.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do governo ou do Bloco Parlamentar PDT/PCdoB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PR para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do governo ou do Bloco Parlamentar PSC/PV/PRB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou do DEM para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa.) Não há orador.

Com a palavra o Líder do governo e da Maioria ou do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, falará o deputado Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o meu querido amigo, um deputado de 124 mil votos, Sargento Isidório.

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputadas, Srs. da Tribuna de Imprensa, quero fazer uma menção da palavra de Deus que diz: “Bem-aventurada é a Nação cujo Deus é o Senhor.” E este Senhor que a Bíblia fala não é aquele senhor ou aqueles que vivem carregados no pescoço, no pulso, nos ombros. Não são aqueles senhores que precisam que botem comida - acaçá, acarajé, munguzá, caruru. E eles não comem nada, apodrece tudo. Nem tampouco você é que tem de iluminá-los, acender as velas, a lâmpada, porque você já sabe que está no escuro. Olhem que absurdo!

Estou falando de um Deus que é a luz do mundo, tem nos carregado e alimentou os nossos pais, tataravôs e avôs.

Queria pedir ao presidente desta Casa, deputado comprometido com as coisas sérias do nosso Estado, meu digno presidente Marcelo Nilo, que terei a honra de, operando Deus, suceder nesta Assembleia após a eleição da Presidência... Sou um homem de fé e sei a dificuldade que terei para suceder tamanho presidente, pelas suas ações feitas aqui em prol da Bahia, levando a TV Assembleia para as demais partes do Estado, tirando o papel, participando do corte dos 90 dias de férias para os deputados, embora saibamos que o deputado precisa estar nas bases, mas seria um excesso; cortando o 14º salário, em comunhão com todos nós, deputados e deputadas deste Parlamento; enfim, fazendo o que é bom aos olhos da Bahia.

Mas, pelo seu cansaço de 4 anos, já espera um sucessor, e me apresento neste terceiro mandato como via alternativa para sair do rosa pra uma possível briga de

titãs. Se o PT de um lado, o governo do outro e a Presidência do outro não encontrarem um ponto comum, serei eu um ponto de comum acordo entre as partes. E tenho certeza que a Bahia, que espera por transformações sociais cada vez mais latentes, vai ficar alegre em ter um deputado eleito pelo povo baiano também nos rincões mais pobres...

O Sr. Cacá Leão:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Concedo o aparte ao deputado Cacá Leão, jovem promissor que já vai fazer falta neste Plenário da Assembleia, mas não ao Estado, porque estará em Brasília continuando o trabalho do seu mui digno pai, um homem estadista que é sempre o João Leão, homem de bem da nossa Bahia.

O Sr. Cacá Leão:- Deputado Pastor Sargento Isidório, ouço atentamente mais um brilhante pronunciamento que faz nesta Casa e não poderia me calar.

Quero parabenizá-lo, como o deputado Marcelo Nilo falou a V.Exª, pela brilhante votação. Não digo surpreendente, porque todos conhecem sua história, seu trabalho e sua luta. Parabenizo-o realmente, pois, se já o admirava, a partir daquela sexta-feira em que tive oportunidade de fazer uma visita formal à Fundação Dr. Jesus, que V.Exª tão dignamente pilota tratando aquelas pessoas, fiquei ainda mais impressionado com a forma do trabalho que realiza lá e o amor que elas lhe têm. Afinal, como o seu trabalho tem mudado a vida delas!

Dei entrada nesta Casa a uma Moção de Aplausos a V.Exª e à Fundação Dr. Jesus e não poderia deixar de usar, neste momento, os microfones para parabenizá-lo pessoalmente pelo brilhante trabalho que faz, pela forma como leva o seu mandato e a sua história de vida. Não é à toa que mais de 123 mil baianos o reconheceram nas urnas no último pleito. Quero deixar o meu abraço e os meus parabéns ao senhor! Continue nesse pensamento.

Gostaria muito de estar aqui em 2015 para dar-lhe o voto pra presidir esta Casa, quem sabe? Mas felizmente o povo da Bahia me levou ao Congresso Nacional.

Parabéns, Pastor Sargento Isidório!

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Obrigado, deputado Cacá Leão.

Peço que seja incorporado o seu aparte ao meu pronunciamento.

Queria também chamar a atenção do mui digno deputado Zé Neto, também mui digno Líder aqui do governo, que tem sob sua batuta administrado bem o Parlamento, principalmente nas questões tangentes às coisas do Estado, aos bons e sérios projetos que o mui inteligente e sensível homem chamado Jaques Wagner, governador que para ser alcançado nas suas missões não poderia deixar de ter uma pessoa que já estava nos bastidores fazendo acontecer as coisas boas na Bahia, que será o próprio Rui Costa que, como ele mesmo fala e eu profetizo, haverá de ser melhor ainda do que o governador Jaques Wagner, muito embora, seja quase impossível imitar o governador Jaques Wagner na sua sensibilidade e no seu coração muito bom.

Mas, estava aqui falando que a presidência desta Casa, que a liderança do

governo, a liderança da oposição, a oposição, também, que acho que precisa ser também respeitada e não tem como ser diferente, até por causa do nível dos deputados de oposição, nesta Casa, inclusive o deputado Gaban, que também é polêmico, combativo, mas defende aquilo que lhe é próprio, que é um direito da oposição seu discurso ferrenho.

Aí, quando chega no governo, também muda o discurso. É assim mesmo. O povo da Bahia já sabe que a oposição tem um governo. Quando sai da oposição, vai para o governo, muda o discurso e assim sucessivamente. Até porque aqui nada se cria, quase tudo se copia.

Mas, como estamos falando de coisa séria que é polícia militar, que é segurança pública, acho que esta Casa, o parlamento não têm o direito de procrastinar, não têm o direito de tornar a demorar a votação desse projeto tão importante para a sociedade baiana e, sobretudo, para os muitos íntegros homens que arriscam suas vidas e mulheres também. Saem de suas casas sem saber se retornam. Saem para garantir a tranquilidade pública, deixando na maioria das vezes, os seus familiares também correndo perigo pela sua profissão que, por si só já se chama perigo.

É o que fazem os policiais militares, policiais civis e outros. Mas, aqui eu falo sobre o projeto da polícia militar que está nesta Casa. Eu gostaria que o Líder da oposição, o Líder do governo, sob a maestria por S.Ex^a o Presidente desta Casa, sentassem e buscassem um caminho comum e respeitoso para com a Bahia, sobretudo, no sentido de aprovar o projeto que há muito tempo se arrasta nesta Casa de reunião em reunião, que a Bahia já sabe que quando esta Casa quer aprovar projeto o faz inclusive às madrugada seja ele qual for.

Então, como legítimo representante da polícia militar, deputado estadual eleito mais uma vez e com os votos também vindos da tropa sou usuário do cinto da polícia militar, porque faço parte da corporação. Nunca tirei este cinto, porque costumo dizer que deputado estou e praça da PM eu sou. Então, hoje estou deputado e amanhã posso voltar a ser de novo sargento da PM. Portanto, muito digno funcionário público.

Tenho honradez de participar do funcionalismo público desse estado, mesmo sabendo que tenho salário dificultoso, como é de todo Brasil. Mas, afinal de contas, o Estado não existe só para pagar o funcionário público porque existem funcionários privados e as obras estruturantes. Existe a saúde, a educação e outros mais caminhos de investimentos.

Então quero dizer aos deputados, quero dizer aos policiais que me ouvem que a nível de praça nunca tivemos tantos ganhos, como o projeto que aguardamos ser aprovado. Só para que vocês tomem conhecimento, até outro dia, o soldado e sargento da PM só poderiam ser capitão da PM. Só iriam até o posto de capitão. E é justamente o governador Jaques Wagner que abre porta para que agora venha do soldado, 10 vagas para, inclusive, poder se r coronel da PM.

É claro que ninguém vai alegrar a todos, mas isso acontece exatamente neste

governo. Temos, portanto, um número muito grande de promoção para sub-tenente, quase 8 mil vagas para o curso de cabo, que não é mais curso, é apenas um estágio de 5 dias. Temos vagas incontáveis para o quadro de capitão e tenente e outros ganhos mais que estão neste projeto. E sei que tem alguma coisa que, inclusive, está sendo ainda cobrada pelos policiais, e acho que os deputados de governo, o Líder do governo, o Líder da oposição com o Presidente poderiam chamar, principalmente os deputados que conhecem a Polícia para ver o que está faltando para que pudéssemos afunilar esse projeto. Sai daqui dando vitória não só aos policiais mas ao povo da Bahia que não aceita mais ver seus policiais, de soldado a coronel, ansiosos pelo que é o direito deles, uma vez que já houve discussão e planejamento e há boa vontade de ambas as partes.

Portanto, peço a este plenário que seja feito um esforço para achar um denominador comum, ver o que já existe e o que está faltando para sairmos do possível palanque, brincando com coisa séria. Policial não é robô e precisa ser respeitado.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Em votação o seguinte requerimento, assinado pelo Líder do governo, deputado Zé Neto: (Lê) *“Requeiro, nos termos do Art. 174, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 20.980/14, de autoria do Poder Executivo, que “Reorganiza a Polícia Militar da Bahia, dispõe sobre o seu efetivo e dá outras providências.”*

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

Em votação.

O Sr. Gaban: - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Gaban, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, o governo anunciou semana passada uma quebra de acordo com a Oposição, e estava num processo de negociação vendo o que seria melhor para a Bahia e para os baianos. Retirou o projeto sem nos consultar ou comunicar a delicadeza do gesto. Anunciou pela imprensa e mandou retirar todos os projetos que estavam obstruindo a pauta de votação. O Líder do governo naturalmente foi instado a dizer que votaria querendo ou não a Oposição, independentemente do nosso posicionamento.

A medida que assim se posiciona, mostra que o governo quer depois das eleições fazer o que acha melhor, como sempre fez. Ele coloca o anunciado pedido de urgência, porque já sabia, não tinha dúvidas. As emissoras de rádio e blogs que me

consultaram sobre o que eu achava sobre o assunto, e eu disse que é lógico que o governo não queria acordo e votaria hoje. Eles não vão abrir mão de nada, não estão preocupados se a Polícia está satisfeita ou não. Porque parece que só nós estamos pensando na população. Eles estão pensando na aprovação. Em mais um gesto de boa vontade nossa.

O Líder do governo, deputado Zé Neto, pouco antes de eu usar o último horário chegou a mim e disse que os coronéis estavam favoráveis a que se vote o projeto. Falei: “Se estiverem favoráveis, nós, da Oposição, votaremos o projeto hoje, agora, por dispensa de formalidades.” Fui lá conversar com o coronel e disse a ele o que o deputado Zé Neto havia me dito. Ele disse: “Não, não concordo.” Aí o que vale o que joga ou o que está acontecendo?

Temos que ser muito claro, muito transparente nessas coisas. Se quer passar o rolo compressor, passe. Não é a primeira vez que faz isso. Tem a maioria esmagadora da Casa, faça. Agora, paga o ônus depois com a população. Os bairros serão dominados pelo tráfico, os cidadãos pedirão autorização para entrar, os que não moram não entrarão no bairro. Na hora que vierem as pessoas diuturnamente sendo assassinadas, mortas, baleadas, esfaqueadas, não vai poder dizer nada. Na hora em que vir também que a Polícia não tem vontade, porque está desprestigiada para fazer as blitzes necessárias para evitar o alcoolismo de quem está dirigindo, vai continuar morrendo gente, vai continuar gente ficando com sequelas para resto da vida. É o ônus do governo, se eles querem fazer rolo compressor que façam, são 32, não precisam de nós. Hoje, vão aprovar o Regime de Urgência, têm os 32, é óbvio que vamos pedir o quórum de votação, porque não vamos ser complacentes ou condescendentes com o que está se passando aqui. Os policiais lá fora estão insatisfeitos e, aqui, parece que está tudo às mil maravilhas. Na hora em que as pessoas morrerem e quem votou sem acordo tiver a responsabilidade, é a consciência de cada um.

Eu lhes confesso que quero ter a minha cabeça tranquila à hora de dormir. Meu querido amigo Mário Negromonte, V.Ex^a que teve um trabalho espetacular aqui e que vai agora para o governo federal, acho que o que vale na vida não são os cargos, não são os embates que temos, mais calorosos ou não, mas o que deixamos para a sociedade. Acho que a obrigação do Poder Executivo é deixar um legado, porque quem nos defende é a polícia e ela não pode ficar insatisfeita. Se passar um rolo compressor, não vai levar a nada. Deixar coronel insatisfeito, a maior parte da tropa insatisfeita, que garantia de segurança vamos ter até para a nossa família. Não é nem para os nossos amigos, para os correligionários, a população que votou e que trouxe de volta valorosos deputados estaduais, levou para Brasília também valorosos deputados federais. Temos que deixar um legado.

Quero ter a tranquilidade e a cabeça tranquila na hora em que chegar em casa. O governo passou o rolo compressor, mas cumpri com a minha obrigação de alertar e fazer o que o Regimento daqui da Casa permite. Então, eram essas as colocações. Enfim, deputado Zé Neto, espero que até o fim de semana possa surgir uma luz mas,

se não surgir, o governo tem a maioria e vai votar, naturalmente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o requerimento do Líder do governo, deputado Zé Neto.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, nobre deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, solicito que seja feita uma verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Ex^a será atendido.

O Sr. Zé Neto: - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto: - Peço a V.Ex^a que conte o tempo regulamentar para que os deputados sejam chamados.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - V.Ex^a também será atendido.

Os Srs. Deputados que estão no cafezinho, nas Galerias, na biblioteca, no salão deputado Nestor Duarte, nos gabinetes, quórum de votação solicitado pelo deputado Gaban, é o Regime de Urgência para o projeto da Polícia Militar. Zerem o painel e marquem os 25 minutos. Os Srs. Deputados que queiram votar, marquem as presenças.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, quórum de votação.

Informo a presença de 27 Srs. Deputados. Faltam cinco deputados para o quórum. Srs. Deputados, o deputado Gaban e o deputado Zé Neto solicitaram quórum de votação. Faltam marcar as presenças os deputados Aberbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Augusto Castro, Bruno Reis, Carlos Brasileiro, Yulo Oiticica, Tom Araújo, Temóteo Brito, Sandro Régis, Ronaldo Carletto, Roberto Carlos.

Há quórum de votação.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado, contra os votos dos deputados João Carlos Bacelar, Carlos Geilson, Bruno Reis e Gaban. Portanto, aprovado por maioria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Próximo requerimento, do deputado Zé Neto, Requerimento nº 8.215/2014, solicitando, nos termos do art. 174, inciso II, do Regimento Interna desta Casa, urgência para a tramitação do projeto de lei nº 20.981/2014, de autoria do Poder Executivo, que institui a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e dá outras providências.

Para encaminhar, o deputado Gaban.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para encaminhar, o deputado Gaban.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, o projeto do Corpo de Bombeiros é um projeto que há muito tempo defendíamos. Não vemos no futuro, como não vimos no passado, termos o que esperamos do Corpo de Bombeiros, uma estrutura necessária, o remodelamento da sua frota, compra de escadas Magirus, porque os prédios de Salvador são muito maiores do que há muitos anos, e isso só é possível com a autonomia administrativa e financeira aprovada por unanimidade nesta Casa no mês de junho.

Então, é uma instituição extremamente forte. Quem ganhará com isso, meu caro deputado Zé Neto, será a população da Bahia, que vai poder ver a interiorização da Polícia Militar, através do Corpo de Bombeiros, para se instalarem não só em poucas cidades, mas aumentar a interiorização e dar tranquilidade a quem mora no interior.

Mas a minha maior preocupação é também aqui na capital, com os inúmeros prédios. As escadas Magirus talvez não atendam aos prédios se, infelizmente, ocorrer um incêndio nos últimos andares.

É um projeto em que acreditamos, porque defendíamos há muito tempo essa autonomia administrativa e financeira, e que possibilitará também – já que terá autonomia financeira e administrativa –, concursos públicos necessários, porque o contingente do Corpo de Bombeiros é infinitamente pequeno, se é que podemos usar esse termo, para atender à demanda e à necessidade.

Aliás, queremos que o Corpo de Bombeiros seja pouco utilizado, porque só é utilizado e chamado em situações mais extremas possíveis.

Com relação a esse requerimento de urgência, não temos nada contra o projeto do Corpo de Bombeiros. Apenas o posicionamento que tivemos é unânime nesta Casa Legislativa, de que deveríamos aprovar os dois projetos de reestruturação, tanto da PM, como do Corpo de Bombeiros, no mesmo dia. Esse é o único motivo que nos faz votar contra esse requerimento, porque está antecipando uma discussão.

E se quisessem ter votado esse projeto, poderíamos até conversar sobre o Corpo de Bombeiros, mas havia um acordo entre nós de votarmos os dois juntos. Por isso, se votamos contra o outro, vamos votar contra esse regime de urgência, mas, na semana que vem, não tem por que votar contra um projeto desse porte, dessa natureza, extremamente necessário para a população da Bahia, que é a reestruturação do Corpo de Bombeiros.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o requerimento de urgência assinado pelo deputado Zé Neto, nº 8.215/2014, para o projeto que institui organização básica do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado, em os votos contrários dos deputados João Carlos Bacelar, Bruno Reis,

Gaban, Carlos Geilson e Coronel Gilberto Santana.

Requerimento nº 8.216/2014, do deputado Zé Neto, nos termos do art. 174, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, para urgência na tramitação do projeto de lei 20.965/2014, que altera a Lei 11.631, de 30 de dezembro 2009.

Em votação.

O Sr. Gaban:- Vou encaminhar, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para encaminhar, o deputado Gaban.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as}. Deputadas, essa é uma praxe que o governo Wagner utilizou em toda a sua gestão, nos 8 anos. Nada é discutido na Casa. Nada! Qual é a estratégia que o governo Wagner tem utilizado? Manda os projetos para cá, quando não há urgência, encaminha para as comissões temáticas. Nas comissões temáticas, já que eles comandam todas as comissões temáticas mais importantes por onde passam os projetos, deixa-os parados, engavetados, para que os prazos regimentais expirem e depois venham ao Plenário.

O relator é indicado no último momento, apenas para ler o relatório, que já vem prontinho da Casa Civil do governo. Essa é a praxe do governo Wagner. Noventa e nove por cento dos projetos têm uma tramitação diferente. Ou, então, utiliza a forma de votação também sem discussão na Casa: regime de urgência. Quarenta e oito horas, não há prazo para emenda, vota-se no atropelo, 32 votos... Ninguém nem sabe o que está votando. Por exemplo, um absurdo que aconteceu, nesta Casa, foi quando se criou o Fundo de Preservação do Patrimônio Artístico Cultural do Estado. Colocaram a Conder para administrar esse fundo. Eu vim a esta tribuna e disse que era um absurdo. Nós temos o IPAC. No IPAC há técnicos competentes, historiadores, museólogos. Eles são que têm de preservar o patrimônio, e não a Conder. A Conder é para fazer obra bruta. O IPAC existe para isso.

O governo, não! O governo não atendeu, porque era a toque de caixa. O relator, que não pode acatar emendas da Oposição, votou. Depois de 3 meses, o que fez? Encaminhou o projeto de volta para cá. O mesmo com o projeto do combate a incêndio. Eu não estava aqui, mas, quando voltei à Casa, combati, mostrei que estava errado, tinha que se dar autonomia administrativo-financeira ao Corpo de Bombeiros. Demorou dois anos, agora o governo dá autonomia administrativo-financeira.

Por exemplo, a sugestão do royalties do petróleo para utilizar em fins específicos. Quando sugeri isso, que tinha de mudar a Constituição do Estado e o governo acatou, era para dar tranquilidade ao funcionário público que trabalhou durante, pelo menos, 30 anos, a mulher, e 35 anos, o homem. Isso para ajudar o Estado, independentemente de governo. O funcionário público não tem governo. Pode ter até preferência pessoal, mas ele trabalha para os governos no exercício dos seus mandatos. Depois, corre-se o risco, se medidas não forem tomadas...

Hoje, por exemplo, se o governo não aportar recursos mensalmente, o servidor público aposentado não receberá seus proventos. Então, quando dei a sugestão e o governo aceitou, foi para diminuir o rombo da previdência. A minha ideia, eu dei a

sugestão também, era para pegar esse recurso, aplicar no mercado financeiro a antecipação dos royalties do futuro governo, e com essa rentabilidade iria diminuindo o rombo.

Mas o governo, não! O que fez? Pegou isso aí para tapar o rombo da Fonte 00. Agora, ironia do destino. Naquela época, todos nós acreditávamos e as pesquisas indicavam que o nosso candidato Paulo Souto ganharia no primeiro turno. E foi uma questão de honra o PT voltar para arrumar as contas sem pensar no futuro. O pepino ficou na mão de quem? Do governador eleito do PT. Ele tem o rombo da previdência enorme, não pode pegar dinheiro do royalties do petróleo, que já foi negociado com um deságio fantástico, que chega quase a casa dos 30%. Nunca vi um deságio tão grande com uma coisa tão garantida como essa. Quem ganhou? Banco do Brasil, banco estatal. Deve ter tido pressão, como a Caixa Econômica sofreu pressão e não quis participar, porque sabia que era um processo irregular.

O Banco do Brasil disse: “Olha, vamos dar uma justificativa aos nossos acionistas, vamos ganhar muito dinheiro de graça do governo”. Então, negocia um valor extremamente baixo, prejudicial ao governo, dá em torno de R\$ 320 milhões de prejuízo ao governo. Agora, o pepino vai ficar na mão de quem? Rui Costa, o governador eleito.

Quando o governo quer, nós colaboramos. Quando não quer, passa o rolo compressor. Isso aqui não teve discussão na Casa, por isso, vamos encaminhar contrário e vamos votar contrário a esse projeto.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o requerimento que leva o nº 8.216/2014, para tramitação do Projeto de Lei nº 20.965/14, que altera a Lei nº 11.631, de 30/12/2009.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Solicito, meu caro presidente, que seja feita verificação de quórum de votação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Quórum de votação solicitado pelo deputado Gaban.

O Sr. Zé Raimundo:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo:- Sr. Presidente, é o tempo necessário para que convoque os deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Zé Raimundo pede quórum de votação, marcando o tempo regimental. Zerem o painel, marquem 25 minutos.

Srs. Deputados que estão no cafezinho ou em outros recintos, quórum de

votação. Marquem as presenças.

(Verificação do quórum de votação)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já há quórum para a votação.

Em votação o Requerimento nº 8.216/2014, que requer urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 20.965/14, que altera a Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

Passaremos ao Requerimento nº 8.217/2014, que requer a urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº 20.971/14, que altera as Leis nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981; nº 6.348, de 17 de dezembro de 1991; nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996; nº 12.617, de 28 de dezembro de 2012; e nº 12.620, de 28 de dezembro de 2012. Em votação o Requerimento nº 8.217/2014.

O Sr. Gaban:- Que requerimento é esse, Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- É o da Secretaria da Fazenda.

O Sr. Gaban:- Da mesma forma, nessa votação encaminharemos o voto contrário, em razão dos motivos já expostos, por não ter havido acordo na Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade, contra os votos dos deputados Gaban, Carlos Geilson e Bruno Reis.

Matéria de Regime Ordinário. Em discussão única e votação o Projeto de Lei nº 20.931/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, na forma que indica, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 20.931/2014

**Autoriza o Poder Executivo a contratar
operação de crédito interno, na forma que indica,
e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, junto à Caixa Econômica Federal, em nome do Estado da Bahia, operação de crédito no montante de até R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), observadas as condições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único - Os recursos oriundos da operação de crédito

autorizada nesta Lei serão obrigatoriamente aplicados na execução das obras do Projeto Metrô de Salvador - Linha 1 - Tramo 3 - Pirajá-Águas Claras-Cajazeiras, integrante do Programa Pró-Transporte - PAC - Pacto da Mobilidade.

Art. 2º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para a operação de crédito, dotação suficiente à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado, ficando autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - As garantias e contragarantias a serem oferecidas para o cumprimento do disposto nesta Lei serão constituídas, durante o prazo de vigência do respectivo contrato, de parcelas necessárias e suficientes das cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias de que o Estado é titular na forma dos arts. 157 e 159, completadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, ou outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convido o deputado Adolfo Menezes para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Adolfo Menezes.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- (Lê) *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 20.931/2014, de autoria do Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, na forma que indica, e dá outras providências”.*

Através da proposição que ora venho relatar pretende, o Poder Executivo, obter da Assembléia Legislativa a necessária autorização, em conformidade aos arts. 71, XX, e 105, XVII, da Constituição Estadual, para contratar operação de crédito interno, em nome do Estado da Bahia, junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

Uma vez obtida a autorização legislativa o Poder Executivo poderá contratar até o montante de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), destinados ao financiamento do Programa Pró-Transporte – PAC – Pacto da Mobilidade, de modo a possibilitar “a execução das obras do Projeto do Metrô de Salvador – Linha 1 – Tramo 3, que ligará os Bairros de Pirajá a Águas Claras e entre este e Cajazeiras,

contribuindo para a mobilidade da população baiana”, conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa.

Trata-se, portanto, de matéria de relevante interesse público e grande alcance social, uma vez que se destina a promover investimentos necessários à expansão e consolidação do metrô da nossa Capital.

O projeto não recebeu emendas, e, considerando que se encontra em conformidade às disposições legais e constitucionais, opino pela sua aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo. É o parecer, s.m.j. Sala das Sessões, 11 de Novembro de 2014”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Meu caro presidente, esse é um projeto extremamente importante. Já adianto que, na próxima semana, votarei favoravelmente. Esse é o projeto da segunda etapa do metrô, que beneficiará a população da Bahia, da Região Metropolitana de Salvador e, naturalmente, de Salvador. Essa é uma complementação das obras estruturantes extremamente necessárias na nossa Capital.

É com tristeza que vou adiar, por uma semana, esta aprovação. Repito, adianto que, na próxima semana, votarei a favor deste projeto. Como estamos em processo de obstrução por falta de diálogo com a parte do governo, solicito vista ao presente projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Defiro vista a V.Ex^a e concedo vista pelo prazo máximo de 48 horas.

O próximo é o Projeto de Lei nº 20.976/2014 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar, ao Município de Maracás, o terreno que indica.

PROJETO DE LEI Nº 20.976/2014

**Autoriza o Poder Executivo a doar ao
Município de Maracás o terreno que indica.**

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de

Maracás o terreno denominado “Departamento de Defesa Agropecuária”, de propriedade do Estado da Bahia, com área de 10ha02a78ca, localizado na Rua Horto Florestal, s/n, Horto Florestal, no Município de Maracás, a ser desmembrado do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Maracás, sob o nº 5.529, Livro nº 3-F, Folha nº 80V, e no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV, sob o nº 0000003212.

Parágrafo único - A descrição e as coordenadas do terreno a ser doado são as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A doação do terreno de que trata o art. 1º desta Lei destina-se, exclusivamente, à implantação e manutenção de projetos que visem fomentar atividades ligadas à agricultura, à pecuária e a outras áreas que fomentem a economia do Município de Maracás, tais como o Projeto de Flores de Maracás, o Parque de Exposições e a Casa do Mel, possibilitando, ainda, ao referido Município firmar convênios com entes da Federação, bem como efetuar investimentos, com recursos próprios, em melhorias que irão beneficiar a população do Município.

Art. 3º - O não cumprimento da finalidade prevista no art. 2º desta Lei, no prazo de 02 (dois) anos, a partir da efetivação da doação, importará na reversão do imóvel ao patrimônio do doador.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Localização: Rua Horto Florestal, s/n, Horto Florestal

Município: Maracás - Bahia

Proprietário: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

Área = 10,0278Ha

Perímetro = 1.557,04 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: com JUCELI DE CARVALHO E ÁREA URBANA

LESTE: com ÁREA URBANA

SUL: com ÁREA URBANA

OESTE: com ÁREA URBANA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco E00, situado no limite com **JUCELI DE CARVALHO VIEIRA**, definido pela coordenada geográfica de Latitude 13°26'35,76" Sul e Longitude 40°25'43,91" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.513.390,520m Norte e 345.316,826m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com **JUCELI DE CARVALHO VIEIRA**, seguindo com distância de 31,907m e azimuth plano de 114°12'47" chega-se ao marco E01, de coordenadas UTM N= 8.513.377,434m, E=345.345,926m e coordenada geográfica Latitude 13°26'36,20" Sul e Longitude 40°25'42,94" Oeste deste confrontando neste trecho com **JUCELI DE CARVALHO VIEIRA**, seguindo com distância de 49,285m e azimuth plano de 200°14'28", chega-se ao marco E02, de coordenadas UTM N= 8.513.331,193m, E=345.328,875m e coordenada geográfica Latitude 13°26'37,70" Sul e Longitude 40°25'43,52" Oeste deste confrontando neste trecho com **JUCELI DE CARVALHO VIEIRA**, seguindo com distância de 19,184m e azimuth plano de 146°07'55" chega-se ao marco E03, de coordenadas UTM N= 8.513.315,264m, E=345.339,566m e coordenada geográfica Latitude 13°26'38,22" Sul e Longitude 40°25'43,16" Oeste deste confrontando neste trecho com **JUCELI DE CARVALHO VIEIRA**, seguindo com distância de 34,326m e azimuth plano de 108°10'37" chega-se ao marco E04, de coordenadas UTM N= 8.513.304,556m, E=345.372,179m e coordenada geográfica Latitude 13°26'38,57" Sul e Longitude 40°25'42,08" Oeste deste confrontando neste trecho com **JUCELI DE CARVALHO VIEIRA**, seguindo com distância de 31,239m e azimuth plano de 121°24'49", chega-se ao marco E05, de coordenadas UTM N= 8.513.288,274m, E=345.398,839m e coordenada geográfica Latitude 13°26'39,11" Sul e Longitude 40°25'41,20" Oeste deste confrontando neste trecho com **JUCELI DE CARVALHO VIEIRA**, seguindo com distância de 67,149m e azimuth plano de 129°26'17" chega-se ao marco E06, de coordenadas UTM N= 8.513.245,618m, E=345.450,699m e coordenada geográfica Latitude 13°26'40,50" Sul e Longitude 40°25'39,48" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 56,795m e azimuth plano de 129°47'41" chega-se ao marco E07, de coordenadas UTM N= 8.513.209,267m, E=345.494,337m e coordenada geográfica Latitude 13°26'41,70" Sul e Longitude 40°25'38,04" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 143,663m e azimuth plano de 218°12'03" chega-se ao marco E08, de coordenadas UTM N= 8.513.096,370m, E=345.405,493m e coordenada geográfica Latitude 13°26'45,35" Sul e Longitude 40°25'41,01" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 4,363 m e azimuth plano de 298°34'26" chega-se ao marco E09, de coordenadas UTM N= 8.513.098,457m, E=345.401,661m e coordenada geográfica Latitude 13°26'45,28"

Sul e Longitude 40°25'41,14" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 33,089m e azimuth plano de 212°00'34" chega-se ao marco E10, de coordenadas UTM N= 8.513.070,399m, E=345.384,122m e coordenada geográfica Latitude 13°26'46,19" Sul e Longitude 40°25'41,73" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 111,884m e azimuth plano de 243°19'22" chega-se ao marco E11, de coordenadas UTM N= 8.513.020,167m, E=345.284,148m e coordenada geográfica Latitude 13°26'47,81" Sul e Longitude 40°25'45,06" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 150,307m e azimuth plano de 198°00'54" chega-se ao marco E12, de coordenadas UTM N= 8.512.877,229m, E=345.237,663m e coordenada geográfica Latitude 13°26'52,45" Sul e Longitude 40°25'46,64" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 31,740m e azimuth plano de 277°58'26" chega-se ao marco E13, de coordenadas UTM N= 8.512.881,632m, E=345.206,230m e coordenada geográfica Latitude 13°26'52,30" Sul e Longitude 40°25'47,68" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 39,884m e azimuth plano de 291°06'39" chega-se ao marco E14, de coordenadas UTM N= 8.512.895,997m, E=345.169,023m e coordenada geográfica Latitude 13°26'51,83" Sul e Longitude 40°25'48,92" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 66,059m e azimuth plano de 287°23'39" chega-se ao marco E15, de coordenadas UTM N= 8.512.915,745m, E=345.105,985m e coordenada geográfica Latitude 13°26'51,17" Sul e Longitude 40°25'51,01" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 64,772m e azimuth plano de 342°30'34" chega-se ao marco E16, de coordenadas UTM N= 8.512.977,522m, E=345.086,518m e coordenada geográfica Latitude 13°26'49,16" Sul e Longitude 40°25'51,64" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 35,571m e azimuth plano de 74°48'21" chega-se ao marco E17, de coordenadas UTM N= 8.512.986,845m, E=345.120,846m e coordenada geográfica Latitude 13°26'48,86" Sul e Longitude 40°25'50,50" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 75,131m e azimuth plano de 17°19'06" chega-se ao marco E18, de coordenadas UTM N= 8.513.058,570m, E=345.143,211m e coordenada geográfica Latitude 13°26'46,53" Sul e Longitude 40°25'49,74" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 13,885m e azimuth plano de 83°18'29" chega-se ao marco E19, de coordenadas UTM N= 8.513.060,188m, E=345.157,001m e coordenada geográfica Latitude 13°26'46,48" Sul e Longitude 40°25'49,28" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 21,434m e azimuth plano de 67°56'56" chega-se ao marco E20, de coordenadas UTM N= 8.513.068,235m, E=345.176,867m e coordenada geográfica Latitude 13°26'46,23" Sul e Longitude 40°25'48,62" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 85,071m e azimuth plano de 339°27'46" chega-se ao marco E21, de coordenadas UTM N= 8.513.147,899m, E=345.147,023m e coordenada geográfica Latitude 13°26'43,63" Sul e Longitude 40°25'49,60" Oeste deste confrontando neste

trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 27,515m e azimuth plano de 73°56'39" chega-se ao marco E22, de coordenadas UTM N= 8.513.155,509m, E=345.173,465m e coordenada geográfica Latitude 13°26'43,38" Sul e Longitude 40°25'48,72" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 49,535m e azimuth plano de 30°08'27" chega-se ao marco E23, de coordenadas UTM N= 8.513.198,347m, E=345.198,338m e coordenada geográfica Latitude 13°26'42,00" Sul e Longitude 40°25'47,88" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 69,607m e azimuth plano de 300°00'09" chega-se ao marco E24, de coordenadas UTM N= 8.513.233,153m, E=345.138,058m e coordenada geográfica Latitude 13°26'40,85" Sul e Longitude 40°25'49,88" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 93,771m e azimuth plano de 36°04'04" chega-se ao marco E25, de coordenadas UTM N= 8.513.308,950m, E=345.193,265m e coordenada geográfica Latitude 13°26'38,40" Sul e Longitude 40°25'48,03" Oeste deste confrontando neste trecho com **ÁREA URBANA**, seguindo com distância de 21,080m e azimuth plano de 36°31'49" chega-se ao marco E26, de coordenadas UTM N= 8.513.325,889m, E=345.205,813m e coordenada geográfica Latitude 13°26'37,85" Sul e Longitude 40°25'47,61" Oeste deste confrontando neste trecho com **JUCELI DE CARVALHO VIEIRA**, seguindo com distância de 58,482m e azimuth plano de 64°21'20" chega-se ao marco E27, de coordenadas UTM N= 8.513.351,199m, E=345.258,534m e coordenada geográfica Latitude 13°26'37,03" Sul e Longitude 40°25'45,85" Oeste deste confrontando neste trecho com **JUCELI DE CARVALHO VIEIRA**, seguindo com distância de 70,314m e azimuth plano de 55°59'54" chega-se ao marco E00, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vamos colocar em votação este projeto com dispensa de formalidades assinada pelos deputados Zé Neto e Elmar Nascimento.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça; de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; de Agricultura e Política Rural e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Designo o deputado Euclides Fernandes para relatar a matéria sobre a doação de terreno à prefeitura de Maracás tão bem representado por V.Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, designado pelo deputado Marcelo Nulo para oferecer o parecer ao projeto de lei em tela, faço-o com todas as honras. O presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Maracás o terreno que indica.

O presente projeto de lei tem por objetivo, em atenção ao disposto ao art. 18 da

Constituição do Estado da Bahia, obter a autorização legislativa necessária para que o Estado possa doar terreno de sua propriedade ao município de Maracás.

O projeto atende a todos os dispositivos legais e está em conformidade com o ordenamento jurídico brasileiro.

Este deputado opina pela aprovação do presente projeto de lei.

Euclides Nunes Fernandes, relator.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer relatado pelo nobre deputado Euclides Fernandes ao Projeto de Lei nº 20.976/2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Maracás o terreno que indica.

Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado à unanimidade.

Em votação no Plenário e em primeiro turno o Projeto de Lei nº 20.976/2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Maracás o terreno que indica.

Em votação no Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-O próximo é o Projeto de Lei nº 20.982/2014, de autoria do Poder Executivo, autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC a doar à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, O terreno que indica. Este projeto, também, é por acordo assinado pelos deputados e Líderes Zé Neto e Elmar Nascimento.

PROJETO DE LEI Nº 20.982/2014

Autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC a doar à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, o terreno que indica.

O VICE GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia

Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC autorizada a doar à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, o terreno denominado “Fazenda do Menor”, de propriedade do Estado da Bahia, com área de 33,2855ha, localizado na Rua Senador Quintino, s/n, Bairro Aviário, no Município de Feira de Santana - Bahia, desmembrada do imóvel registrado no Tabelionato do 1º Ofício de Notas da Comarca de Candeias, Livro nº 31, Folhas nº 85 a 88V.

Parágrafo único - A descrição e as coordenadas do terreno a ser doado são as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - A doação do terreno de que trata o art. 1º desta Lei destina-se, exclusivamente, à implantação de *campus* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

Art. 3º - O não cumprimento da finalidade prevista no art. 2º desta Lei, no prazo de 02 (dois) anos, a partir da efetivação da doação, importará na reversão do imóvel ao patrimônio do doador.

Art. 4º - Fica a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB responsável pelos encargos civis, administrativos e tributários que incidam sobre o terreno objeto desta Lei, assumindo, ainda, a obrigação de zelar pelo imóvel e mantê-lo afetado à finalidade descrita no art. 2º desta Lei.

Art. 5º - Caso a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB necessite oferecer, em garantia de financiamento, o terreno objeto desta Lei, deverão ser observadas as disposições do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNDAC)
GLEBA: ÁREA DESEMEMBRADA
PROPRIETARIO: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO/UF: FEIRA DE SANTANA/BA
ÁREA TOTAL (ha): 69,7526
ÁREA REMANESCENTE (ha): 36,4671
ÁREA DESEMEMBRADA (ha): 33,2855
PERÍMETRO (m): 4.509,05

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: FUNDAC;
LESTE: Estrada Aviário-Limoeiro, Estrada Vicinal;
SUL: EMBASA S.A.;
OFESTE: Rio.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D2, de coordenadas N 8.640.705,01 m. e E 507.747,04 m., situado ao Norte do perímetro; Deste, segue com azimute de 131°14'23" e distância de 420,41 m., confrontando neste trecho com FUNDAC até o vértice D3, de coordenadas N 8.640.427,87 m. e E 508.063,17 m.; deste, segue com azimute de 213°57'12" e distância de 98,37 m., até o vértice D4, de coordenadas N 8.640.346,28 m. e E 508.008,23 m.; deste, segue com azimute de 120°53'19" e distância de 158,33 m., até o vértice D5, de coordenadas N 8.640.264,99 m. e E 508.144,11 m.; deste, segue com azimute de 42°55'45" e distância de 137,37 m., até o vértice D6, de coordenadas N 8.640.365,58 m. e E 508.237,67 m.; deste, segue com azimute de 126°32'29" e distância de 65,93 m., até o vértice D7, de coordenadas N 8.640.326,32 m. e E 508.290,64 m.; deste, segue com azimute de 41°50'11" e distância de 278,86 m., até o vértice P4, de coordenadas N 8.640.534,09 m. e E 508.476,64 m.; deste, segue com azimute de 129°46'56" e distância de 60,64 m., confrontando neste trecho com Estrada Aviário-Limoeiro até o vértice P5, de coordenadas N 8.640.495,29 m. e E 508.523,24 m.; deste, segue com azimute de 42°16'49" e distância de 7,17 m., até o vértice P6, de coordenadas N 8.640.500,59 m. e E 508.528,07 m.; deste, segue com azimute de 129°41'54" e distância de 420,31 m., até o vértice P7, de coordenadas N 8.640.232,12 m. e E 508.851,46 m.; deste, segue com azimute de 114°11'26" e distância de 64,51 m., até o vértice P8, de coordenadas N 8.640.205,68 m. e E 508.910,30 m.; deste, segue com azimute de 193°01'26" e distância de 32,47 m., confrontando neste trecho com Estrada Vicinal até o vértice P9, de coordenadas N 8.640.174,05 m. e E 508.902,99 m.; deste, segue com azimute de 216°57'46" e distância de 27,73 m., até o vértice P10, de coordenadas N 8.640.151,89 m. e E 508.886,31 m.; deste, segue com azimute de 218°47'40" e distância de 120,22 m., até o vértice P11, de coordenadas N 8.640.058,20 m. e E 508.810,99 m.; deste, segue com azimute de 319°21'06" e distância de 260,27 m., confrontando neste trecho com EMBASA S.A. até o vértice P12, de coordenadas N 8.640.255,67 m. e E 508.641,45 m.; deste, segue com azimute de 229°18'03" e distância de 436,94 m., até o vértice P13, de coordenadas N 8.639.970,75 m. e E 508.310,19 m.; deste, segue com azimute de 230°39'34" e distância

de 148,51 m., até o vértice P14, de coordenadas N 8.639.876,60 m. e E 508.195,33 m.; deste, segue com azimute de 325°08'40" e distância de 426,59 m., confrontando neste trecho com Rio até o vértice P15, de coordenadas N 8.640.226,66 m. e E 507.951,53 m.; deste, segue com azimute de 325°22'20" e distância de 446,57 m., até o vértice P16, de coordenadas N 8.640.594,13 m. e E 507.697,76 m.; deste, segue com azimute de 23°35'35" e distância de 44,93 m., confrontando neste trecho com FUNDAC até o vértice D1, de coordenadas N 8.640.635,30 m. e E 507.715,75 m.; deste, segue com azimute de 24°10'39" e distância de 76,41 m., até o vértice D2, de coordenadas N 8.640.705,01 m. e E 507.747,04 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM (Meridiano Central nº 39 WGr), tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo o deputado Gaban para relatar esta matéria em foco.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Gaban para relatar o parecer ao Projeto de Lei nº 20.982/2014.

O Sr. GABAN:- Chega, às minhas mãos, o projeto encaminhado pelo Exmº Sr. Governador que autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac – a doar à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB – o terreno que indica.

Este é um projeto, extremamente, social e importante para a juventude, sobretudo, a juventude estudantil do nosso Estado. Portanto não há nenhum óbice a fazer. Muito pelo contrário.

Quero parabenizar a iniciativa. Espera-se construir, neste terreno doado, a infraestrutura necessária para dar uma educação de qualidade à juventude do nosso Estado.

O meu voto é favorável à aprovação deste projeto de lei.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das comissões, o parecer do deputado Gaban ao Projeto de Lei nº 20.982/2014, que autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac – a doar à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia o terreno que indica.

Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Sr. Zé Neto:- O deputado Carlos Geilson seria o relator.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O relator era Carlos Geilson? Peço desculpas ao deputado Carlos Geilson.

O Sr. Zé Neto:- Mas reveja isso. O deputado Carlos Geilson deveria relatar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não tem como. Já votei. Nem pedir V.Ex^a pediu. Não falou comigo não.

Peço desculpas a V.Ex^a, deputado Carlos Geilson, porque eu não sabia do acordo. Se soubesse, teria colocado V.Ex^a como relator com o maior prazer.

Em votação no plenário o Projeto de Lei nº 20.982/2014, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac – a doar à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB – o terreno que indica.

Em votação no plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Quero informar que o deputado Zé Neto não me pediu para colocar o deputado Carlos Geilson como relator. Então, eu não poderia adivinhar.

Pela ordem, o deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Quero dizer que eu estava conversando com o pessoal da polícia e eu pensei que o projeto de lei de Maracás entrava agora.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já entrou o de Maracás. É que por acordo e é ágil. Peço desculpas a V.Ex^a.

O Sr. Zé Neto:- Quero registrar que este projeto está sendo aprovado hoje graças à intervenção do deputado Carlos Geilson. Farei publicamente este agradecimento. Neste momento, Feira de Santana dá um passo decisivo em sua vida, porque, sem este apoio, nós teríamos de esperar todo processo ordinário e isso poderia comprometer, inclusive, a gestão financeira, ainda este ano, da própria Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que, com a votação de hoje, avançará do ponto de vista financeiro.

Quero registrar isso. Inclusive, peço desculpas a V.Ex^a, deputado Carlos Geilson. Eu tinha falado com Carlinhos. Mas, na agonia, acabou passando.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Carlos Geilson foi muito bem representado pelo deputado Gaban. Peço desculpas, porque ele é de Feira e, na hora, eu não vi.

O Sr. Zé Neto:- Ele é de Feira de Santana e só foi possível por causa dele. O deputado Elmar assinou em função do pedido do deputado Carlos Geilson. Quero pedir desculpas ao deputado Carlos Geilson. Eu saí, porque o deputado da polícia me chamou.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Está explicado. O deputado Carlos Geilson é, realmente, o artífice da aprovação na votação deste projeto.

O Sr. Gaban:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem, o Sr. Gaban.

O Sr. Gaban:- Reforçando o que disse o deputado Zé Neto, eu teria o maior prazer e a maior satisfação em passar esta relatoria ao deputado Carlos Geilson. Eu, realmente, não sabia que ele tinha interesse. Carlos Geilson é um deputado, extremamente, combativo e preocupado com tudo o que ocorre em Feira de Santana e com a classe estudantil do nosso Estado.

Muito humildemente, querido amigo Carlos Geilson, espero tê-lo representado bem mas não à altura que V.Ex^a merece. Fica a minha colocação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Fica registro.

O próximo é o Projeto de Resolução nº 2.233/2013, de autoria do deputado Delegado Deraldo Damasceno, que concede a Comenda Dois de Julho à desembargadora Gardênia Pereira Duarte. **(Publicado no DL em 18/12/13)**

Falta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Designo o deputado Carlos Geilson para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo o deputado Carlos Geilson para relatar a matéria ao Projeto de Resolução nº 2.233/2013, de autoria do deputado Delegado Damasceno, que concede a Comenda Dois de Julho à desembargadora Gardênia Pereira Duarte.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Este é o Projeto de Resolução nº 2.233/2013.

(Lê) “*A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com fulcro na Resolução nº 1.277 de 11 de agosto de 1999, resolve:*

Art. 1º – Conceder a Comenda Dois de Julho a Ilustríssima Sr^a Desembargadora Gardênia Pereira Duarte, pela sua incansável dedicação ao setor público do Estado da Bahia, sempre buscando o cumprimento da lei e respeito aos princípios basilares do direito, engrandecendo ainda mais o Poder Judiciário Baiano com sua postura Ética e Honesta perante os jurisdicionados.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Este é o parecer.”

Opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Carlos Geilson ao Projeto de Resolução nº 2.233/2013, do deputado Delegado Deraldo Damasceno, que concede a Comenda Dois de Julho à desembargadora Gardênia Pereira Duarte.

Em votação no âmbito das Comissões. Na Comissão de Justiça, os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O projeto tem votação secreta.

Zerem o painel.

Como ninguém pediu quórum, tem que ter no mínimo 32 votantes.

Em votação. Quem vota sim aprova o projeto de resolução do deputado Delegado Deraldo Damasceno concedendo a Comenda Dois de Julho à desembargadora Gardênia Pereira Duarte.

Quero registrar que conheço muito a desembargadora, e ela merece esta honraria. Só sugiro e solicito ao mesmo tempo aos Srs. Deputados, apesar de o voto ser secreto, que cada um deles vote fruto da sua consciência. Mas é uma desembargadora que merece esta homenagem do deputado Delegado Deraldo Damasceno.

Em votação.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Gaban.

O Sr. Gaban:- Para encaminhar, Sr. Presidente.

Reitero, reforço o que V.Ex^a colocou. A desembargadora Gardênia, pelo seu passado e presente, merece toda a consideração e todo o respeito desta Casa, também pelas posições firmes que tem tomado em busca de uma Justiça cada vez mais justa para o povo da Bahia.

Então gostaria de encaminhar, em termos da Oposição, favoravelmente a este título.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Gaban recomenda a votação sim. O deputado Zé Neto também recomenda sim ao projeto do deputado Delegado Deraldo Damasceno concedendo a Comenda Dois de Julho à desembargadora Gardênia Pereira Duarte.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do meu querido amigo Pastor Sargento Isidório.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Quero fazer minhas as palavras do mui digno deputado Gaban, que homenageia também verbalmente a desembargadora em tela. E principalmente parabeno o mui digno deputado Deraldo Damasceno pelo projeto, que faz justiça a uma das magistradas que chega a um cargo elevado e nobre por causa da sua competência, do seu senso de justiça e da sua sensibilidade

Que Deus abençoe essa grande mulher, essa grande desembargadora!

O meu voto como deputado e pastor Sargento Isidório é favorável já

“anunciadamente.”

Parabéns, deputado Deraldo Damasceno, por indicar essa mulher tão digna e merecedora da nossa atenção e do carinho da Bahia!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Faltam votar os deputados Zé Neto, Aderbal Caldas, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Adolfo Viana, Augusto Castro, Cacá Leão,...

Os dois Líderes recomendam sim.

(...) Carlos Brasileiro, Coronel Gilberto Santana, Elmar Nascimento, Fabrício Falcão, Herbert Barbosa, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Junior, Luciano Simões, Maria Luiza, Paulo Câmera, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Ronaldo Carletto, Sandro Régis e Temóteo Brito.

Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

Resultado: Aprovado; sim, 38; não, 1; e abstenção, uma.

Aprovada a Comenda Dois de Julho para a desembargadora Gardênia Pereira Duarte, proposta pelo nobre deputado Delegado Deraldo Damasceno.

O próximo projeto de nº 2.275/2014 é do deputado Zé Neto, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao ministro Marco Aurélio Mello. **(Publicado no DL em 03/09/2014)**

Designo para relatar a matéria o deputado Bruno Reis.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Bruno Reis.

Sr. BRUNO REIS:- Sr. Presidente, ao relatar o projeto de resolução nº 2.275/2014, concordamos que ele preenche todos os requisitos legais. Portanto, é constitucional. E trata-se de uma justa e merecida homenagem ao ministro Marco Aurélio Mello.

O nosso parecer é pela aprovação, em 11 de novembro de 2014.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Bruno Reis ao projeto de resolução nº 2.275/2014, de autoria do deputado Zé Neto, que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao ministro Marco Aurélio Mello.

Desculpem, inicialmente eu falei que esta proposição era do deputado Zé Neto, mas é também do deputado Elmar.

Os deputados Zé Neto e Elmar, Líderes, respectivamente, da Maioria e da

Minoria, recomendam sim.

A votação é secreta. Em votação. (Pausa.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a votação. Aprovado. Sim, 39; não 1; abstenção, 1. Portanto foi aprovado o Título de Cidadão Baiano para o Ministro Marco Aurélio de Melo.

O próximo projeto nº 2.273/2014 refere-se a uma Comenda Dois de Julho para José Andrade de Almeida Castro, proposta pelo deputado Zé Neto. **(Publicado no DL em 16/07/2014)**

Designo para relatar a matéria o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Designo para relatar a matéria o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, designado por S.Ex^a, deputado Marcelo Nilo, presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a oferecer o parecer ao Projeto de Resolução nº 1.277, de autoria do deputado Zé Neto, que concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. José Andrade de Almeida Castro, advogado e homem de imprensa, pela sua integridade, com relevantes serviços prestados na imprensa e na mídia baiana, bem como nas entidades sindicais que militou com dignidade, dedicação e êxito.

Está dentro do que estabelece o Regimento Interno desta Casa de leis, não há nenhuma agressão à ordem jurídica brasileira e, em se tratando da figura do Dr. José Andrade de Almeida Castro totalmente integrada à vida social, econômica e política da sociedade baiana, somos de parecer favorável pela aprovação da presente resolução.

Deputado Euclides Fernandes.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do nobre deputado Euclides Fernandes, que concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. José Andrade de Almeida Castro. Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

No plenário, em votação. A votação é secreta. Em votação, zere o painel, em votação. A votação é secreta. Srs. Deputados, é Comenda Dois de Julho ao Dr. José Andrade de Almeida Castro, que tem 92 anos, é um homem respeitado aqui na Bahia e tem um excelente currículo. A comenda é do deputado Zé Neto e sugiro aos Srs. Deputados que mesmo o voto sendo secreto, livre para a sua votação, recomendo a votação.

Em votação.

(Votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a votação. Resultado: aprovado à unanimidade o Projeto de Resolução nº 2237, que será promulgado. Ele concede a Comenda Dois de Julho ao Dr. José Andrade de Almeida Castro.

Próximo projeto.

Deputado Gaban, aqui tem um projeto que pede dispensa de formalidade, assinado por... Esse projeto está na Ordem do Dia, mas não foi colocado na convocação extraordinária. É o do despachante. Só podemos votá-lo por acordo. Disseram-me que V.Ex^a....

Deputado Zé Neto, esse projeto do despachante não está na convocação extraordinária, e só posso colocá-lo em votação por acordo.

Deputado Gaban, o projeto não está na convocação extraordinária. Eu teria que convocar uma nova extraordinária. É uma coisa simples. Vou convocar uma extraordinária?

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, é difícil darmos opinião numa coisa que a gente desconhece. O projeto não foi discutido. Eu me comprometo em analisá-lo, levar ao conhecimento da Oposição e, na próxima semana, deputada Kelly Magalhães, poderemos votá-lo. Mas não posso dispensar a formalidade sem que o tenhamos discutido na Oposição. Nada contra nem a favor é só porque o desconheço e é um assunto em que fui pego de surpresa, mas me prontifico, deputada Kelly, a fazer o maior esforço possível para votarmos na semana que vem com dispensa de formalidade, o.k?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Posso convocar uma extraordinária. Deputado Cacá e deputada Kelly, eu tenho o maior interesse de votar aquele projeto mas não posso colocar num projeto do Detran, não tenho como.

Antes de encerrar a sessão vou convocar uma sessão extraordinária para votar o projeto em segundo turno, que leva o nº 4.938/2014, de autoria do governo do Estado e também o projeto de lei nº 20.976/2014, que autoriza o Poder Executivo a doar no município de Maracás o terreno que indica. E o projeto de lei do governo do Estado Nº 20.933/2014, que dispõe sobre a atividade de despachante documentalista junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, cria-se o cadastro e dá outras providências.

Fica convocada uma sessão extraordinária a realizar-se um minuto após o encerramento desta. Declaro encerrada a sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*